



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
VINTE E SETE DE MARÇO DE 2007**

-----No dia vinte e sete do mês de Março, do ano dois mil e sete, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----**

**1.1 – FALTAS; -----**

**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----**

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----**

**2.1 – DOUA/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE DUAS PLACAS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO; -----**

**2.2 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----**

**2.3 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING/ RALLYE DE GÓIS – 2007; -----**

**2.4 – GABINETE JURÍDICO/ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE; -----**

**2.5 – ALDEIAS DO XISTO/ ADESÃO À ADXTUR; -----**

**2.6 – DAF/ ACTUALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA; ----**

**2.7 – DAF/ COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS (CAM); -----**

**2.8 – GABINETE JURÍDICO/ IMPLANTAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA – VILA NOVA DO CEIRA/ ADJUDICAÇÃO; -----**

**2.9 – DOUA/ COMISSÃO DE VISTORIA PARA EDIFÍCIOS DEGRADADOS. -----**

**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----**



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; -----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; -----

3.7 – DAF/ SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO  
FINANCEIRO DE 2007; -----

3.8 – DAF/ SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA  
DESPEZA/ ANO FINANCEIRO DE 2007. -----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** -----

1.1 – **FALTAS** – Não houve. -----

1.2 – **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei  
número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo  
nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura,  
aprovar a acta da reunião realizada no dia treze, do mês de Março, do ano de  
dois mil e sete, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. ---

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

2.1 – **DOUA/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE DUAS PLACAS  
DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO** – Foi presente a Informação da Divisão  
de Obras, Urbanismo e Ambiente – Fiscalização, número 47/07, datada de dia  
seis de Março do presente ano, relativa ao pedido de autorização de colocação  
de duas placas de proibição de estacionamento em Portela de Góis – Góis. ----

----O senhor Presidente informou que a senhora D.<sup>a</sup> Maria da Conceição  
Simões Gomes, residente em Portela de Góis, freguesia de Góis requereu que  
lhe fosse dada autorização para colocar, junto do seu estabelecimento  
comercial, duas placas de proibição de estacionamento a veículos automóveis  
para de alguma forma minorar os permanentes transtornos causados no local  
por estacionamento indevidos e descuidados. -----

----De acordo com a informação supra, e depois de visita ao local, verificou-se  
que as placas em questão já se encontram colocadas. Contudo, não existe  
qualquer inconveniente em mantê-las, uma vez que as mesmas se encontram  
sobre domínio privado. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A Câmara tomou conhecimento e, uma vez que não há qualquer inconveniente na colocação da sinalética pretendida, deliberou por unanimidade autorizar o pedido de autorização da requerente para colocar duas placas de proibição de estacionamento na entrada da sua residência. -----

**2.2 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos: -----

-----a) Orçamento número UR03CL 087/06 – Alteração da Rede e colocação de duas Luminárias em Vale das Sebes, até à residência do senhor Rui Miguel Matos, no montante de mil, duzentos e trinta e um euros e vinte e quatro cêntimos; -----

-----b) Orçamento n.º UR03CL 066/06 – Ampliação da Rede e colocação de três Luminárias na Povoação de Amioso Fundeiro, na Estrada Nacional 2, no espaço entre duas estradas no sentido de Alvares – Pedrógão Grande, no montante de quinhentos e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos. -----

**2.3 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING/ RALLYE DE GÓIS – 2007** – Foi presente o ofício da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, assim como regulamento da prova, datado de dia treze de Março, do ano em curso, relativo ao Rallye de Góis 2007, que irá ser levado a cabo pelo Clube Automóvel do Centro. -----

-----O senhor Presidente referiu que veio desta forma a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting informar que o Regulamento do Rallye de Góis 2007 está aprovado, assim como autorizada a realização da prova. -----

-----O senhor Presidente informou ainda que a Guarda Nacional Republicana, assim como os Bombeiros Voluntários de Góis foram devidamente informados.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar parecer favorável relativamente à realização do Rallye de Góis 2007, condicionado porém ao respectivo parecer da Guarda Nacional Republicana. -----

**2.4 – GABINETE JURÍDICO/ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE** – Foi presente a Informação do Gabinete Jurídico número 18/2007, datada de dia dezasseis de Março, do ano em curso, relativamente ao pedido de constituição de compropriedade do requerente DUJOLUFA – Investimentos Imobiliários,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

S.A. representado por Fernando Nunes Ribeiro. -----

-----De acordo com a informação supra, o senhor Presidente informou que o requerente solicitou um pedido de emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz rústica de Alvares sob o número 2115, sito em Lomba de Baixo, freguesia de Alvares e concelho de Góis, com uma área de 0,08 hectares e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 3520/19960322, a constituir em duas quotas-partes iguais. -----

-----O senhor Presidente informou ainda que o requerimento surge na sequência do preceituado no número 1, do artigo 54º, da Lei número 64/2003, de 23 de Agosto, o qual refere que a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte constituição de compropriedade carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos bens. -----

-----Mais referiu que, considerando que o pedido se encontra fundamentado com a pretensão de servir de suporte a escritura pública de compra e venda e o requerente declarou que este acto não visa, ou dele resulta, parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, não se constata qualquer obstáculo na emissão de parecer favorável. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do prédio rústico acima descrito. -----

**2.5 – ALDEIAS DO XISTO/ ADESÃO À ADXTUR** – A senhora vereadora Maria Helena Moniz levou ao conhecimento do Executivo algumas informações sobre a ADXTUR e a intenção de adesão do Município de Góis a esta Agência para o Desenvolvimento Turística das Aldeias do Xisto. -----

-----A senhora Vereadora explicou que a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turística das Aldeias do Xisto é o instrumento do Conselho da Rede das Aldeias do Xisto destinado a promover a modernização da base económica, social e cultural destas Aldeias, através da dinamização de iniciativas nas áreas do turismo, dos recursos humanos, da cultura, do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

património e do apoio às actividades produtivas, assumindo um papel de agente dinamizador e conciliador. -----

-----A Agência tem como objectivo promover o Desenvolvimento Turístico da Rede das Aldeias do Xisto como marca agregadora do potencial do Pinhal Interior, promovendo o desenvolvimento regional do território numa forma sustentável e integrada. -----

-----A senhora Vereadora explicou que a função desta Agência passa sobretudo pela gestão e promoção da marca “Aldeias do Xisto”, através da valorização da sua paisagem cultural como referência na afirmação da identidade do território do Pinhal Interior e como forma de articulação dos diferentes planos sectoriais e territoriais de ordenamento. Criando assim uma plataforma de cooperação regional, intermunicipal e entre entidades públicas e agentes privados capaz de valorizar os recursos endógenos fomentando o desenvolvimento local, económico e social das comunidades do Pinhal Interior.

-----Mais explicou que a ADXTUR propõe-se prestar inúmeros serviços aos seus associados, entre eles a divulgação de uma Revista e folhetos promocionais; a criação de um portal e site das Aldeias do Xisto; a criação de acções de promoção e marketing e relações com Operadores Turísticos; a gestão da Rede de Lojas, dinamização de agentes parceiros, candidaturas a programas de apoio, entre muitos outros. -----

-----Informou também que o Conselho das Aldeias do Xisto (Assembleia Geral) será constituído por todos os parceiros associados da Rede, cobrindo todos os tipos de interesses presentes no Projecto. -----

-----O senhor Presidente informou que, até à presente data, existem apenas dois Municípios que não aderiram à ADXTUR, entre eles o Município de Góis e a adesão a esta Agência é claramente uma mais-valia no desenvolvimento turístico, económico e social do Concelho. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que considera bastante importante aderir a esta Agência, uma vez que as Aldeias terão dificuldades em sobreviver isoladas umas das outras. -----

-----Segundo o senhor Vereador, ao contrário de outras, as Aldeias do Xisto do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

concelho de Góis foram concebidas com coerência, estão bem localizadas e permitirão algum turismo rural e venda de produtos endógenos, mas mesmo assim só sobreviverão se existir uma forte ligação entre elas e um bom apoio no seu desenvolvimento sustentável. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo salientou a importância de aglutinar interesses comuns e fomentar uma linha de interação entre os Municípios, contudo, mostrou algumas reservas quanto à forma como serão partilhados os recursos comuns às diversas aldeias integradas no projecto Aldeias do Xisto e à forma de participação de cada Município nos corpos sociais da Associação. --

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz informou que Góis é o segundo Município com o maior número de Aldeias, logo terá certamente um grande peso no Conselho das Aldeias do Xisto. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo respondeu alertando para a necessidade de Góis fazer prevalecer o seu peso na Assembleia, aproveitando essa superioridade no número de Aldeias. -----

-----Considerou ainda que o plano desta Agência poderá ser um óptimo, criando dimensão, gerando possibilidades de desenvolvimento, aumentando pólos de dinamismo que não se limitem apenas à mera divulgação de uma Revista. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves falou da importância da criação de uma ligação intermunicipal, pois só assim se alcançará o desenvolvimento sustentável das Aldeias do Xisto. Urge criar um itinerário que as ligue entre si, criar um roteiro turístico intermunicipal que leve as pessoas a passear-se por todas a Aldeias. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia alertou para um facto que julga poder vir a prejudicar a identidade das Aldeias: a excessiva preocupação em normalizar a imagem das Aldeias do Xisto, indo a pormenores não só arquitectónicos e decorativos, incluindo a sinalética, como também ao nível do vestuário usado pelos comerciantes locais. Concorda com essa normalização dentro de cada região, atendendo aos usos e costumes, folclore e artesanato. Contudo, essa normalização inter-regional não é viável nem aconselhável



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

devido à diversidade histórica e cultural de cada região. -----

-----O senhor Presidente referiu que este havia sido um assunto anteriormente debatido e que haviam alertado os responsáveis deste Projecto para a necessidade de adequar alguns pormenores de construção, sinalética, decoração, artesanato e vestuário a cada região. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a proposta de intenção de adesão do Município de Góis à ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto. -----

-----Mais deliberou remeter este assunto à Assembleia Municipal para discussão e deliberação, de acordo com o disposto na alínea m) do artigo 53-2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual. -----

**2.6 – DAF/ ACTUALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA –**

Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira número 14/2007, datada de dia doze de Março de dois mil e sete, relativa à actualização dos contratos de fornecimento de água. -----

-----De acordo com o conteúdo daquela informação, o senhor Presidente explicou ao Executivo a necessidade de se proceder à actualização dos contratos de fornecimento de água, sendo que na presente data a Autarquia tem 4176 contratos de fornecimento de água, 995 dos quais não se encontram em nome do proprietário ou usufrutuário do respectivo prédio. -----

-----O senhor Presidente explicou ainda que esta situação, fruto de alterações constantes decorrentes de morte dos antigos proprietários ou de transacções de propriedade, para além de manifestar o incumprimento do Regulamento em vigor, dificulta, e por vezes impossibilita, o trabalho dos serviços de cobrança das facturas. -----

-----Assim, referiu o senhor Presidente, ainda que o Regulamento seja claro quanto à resposta que os Serviços Municipais devem dar nestes casos, é certo que estas anomalias se devem a um acumular de faltas de resposta, em tempo oportuno, às alterações de propriedade, devido quer ao desconhecimento officioso dos Serviços, quer à falta de comunicação dos consumidores. -----

-----Neste momento, e em termos regulamentares, para que seja efectuado o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

averbamento do novo proprietário no contrato de fornecimento de água, para além da apresentação dos documentos de posse ou usufruto do prédio, os consumidores devem pagar doze euros e trinta cêntimos. -----

-----Tendo em conta a extemporaneidade desta exigência, na maioria das situações, o senhor Presidente propôs que seja concedido um período de isenção do pagamento de taxas para o averbamento de novo titular, a todos os consumidores que regularizem a sua situação de titularidade contratual no prazo máximo de um ano. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia congratulou-se com esta iniciativa e referiu que é uma medida de incentivo à actualização dos contratos de fornecimento de água adequada e que poderá vir a ser bastante eficaz. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo levantou algumas questões relativas à prévia verificação da propriedade do consumidor nos casos de posse ou usufruto dos prédios aquando do averbamento do novo proprietário no contrato de fornecimento de água. -----

-----O senhor Presidente informou que, à semelhança do que acontece actualmente, esta é uma situação verificada pelo senhor Fiscal de Leituras e Cobranças. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, tendo em conta o manifesto interesse desta iniciativa de incentivo à regularização dos contratos de fornecimento de água, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de isenção do pagamento de taxas para o averbamento de novo titular, a todos os consumidores que regularizem a sua situação de titularidade contratual no prazo máximo de um ano. -----

-----Mais deliberou remeter esta proposta para Assembleia Municipal para ratificação. -----

**2.7 – DAF/ COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS (CAM)** – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira número 12/2007, datada de dia cinco do mês de Março, do ano de dois mil e sete, relativa à NRAU – Comissões Arbitrais Municipais (CAM). -----





M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor Presidente solicitou ao senhor Dr. Mário Garcia, Chefe da DAF, que explicasse um pouco melhor o que são as Comissões Arbitrais Municipais, como funcionam e quais as suas funções. -----

-----O senhor Dr. Mário Garcia explicou então que o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), Lei número 6/2006, de 27 de Fevereiro prevê a constituição e funcionamento de Comissões Arbitrais Municipais, as CAM, cuja competência está definida nos artigos 12º, e seguintes, do Decreto-Lei 161/2006, de 8 de Agosto. -----

-----Mais explicou que para o efeito a Câmara Municipal deverá nomear um seu representante no âmbito do NRAU, com as funções de coordenar a constituição da CAM e assumir a sua presidência ou, enquanto não estiver constituída a CAM, representar a Câmara Municipal (num conceito diferente), representação essa que consistirá na coordenação e na instrução dos processos relacionados com o NRAU, em ordem à tomada de decisão por parte da Câmara Municipal. -----

-----Contudo, explicou o senhor Dr. Mário Garcia, no caso de inexistência de CAM, todas as funções administrativas e de acompanhamento definidas para a Comissão são executadas pela Câmara Municipal, com excepção das funções de arbitragem relacionadas com reclamações ou conflitos entre senhorios e arrendatários – estas funções terão de ser dirimidas nos órgãos judiciais competentes. -----

-----Assim, surge a necessidade de a Câmara nomear um seu representante no âmbito da NRAU e deliberar no sentido de instalar ou não uma Comissão Arbitral Municipal. -----

-----O senhor Dr. Mário Garcia informou ainda que existem cerca de sessenta prédios arrendados no concelho de Góis, sendo a Câmara Municipal o maior senhorio. -----

-----O senhor Presidente informou que, segundo o artigo 4º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro – NRAU, as Comissões Arbitrais Municipais devem ser constituídas por um representante da Câmara Municipal que a preside; um representante do Serviço de Finanças; um representante dos Senhorios,



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

nomeado pelas Associações de Senhorios; um representante dos Arrendatários Habitacionais, podendo este ser nomeado por associações representativas de interesses económicos; um representante da Ordem dos Engenheiros; um representante da Ordem dos Arquitectos e um representante da Ordem dos Advogados. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que lhe parece um órgão demasiado burocrático e com um enorme peso para um número tão reduzido de prédios arrendados no Concelho. Os eventuais conflitos que se venham a verificar entre senhorios e inquilinos deverão ser resolvidos pelas Instâncias Judiciais adequadas e as funções de acompanhamento serão asseguradas pela Câmara Municipal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não instalar a CAM no concelho de Góis, por ter um peso burocrático muito elevado e não se justificar num Município de dimensões reduzidas como o de Góis. -----

-----Mais deliberou por unanimidade nomear a senhora Dra. Ana Cristina Rosa, Jurista da Câmara Municipal, como representante da Câmara Municipal no âmbito do NRAU, enquanto não estiver constituída a CAM, para coordenar e instruir os processos relacionados com o NRAU. -----

**2.8 – GABINETE JURÍDICO/ IMPLANTAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA – VILA NOVA DO CEIRA/ ADJUDICAÇÃO** – Foi presente a Informação do Gabinete Jurídico número 19/2007, datada de dia vinte do mês de Março do ano em curso, relativa à empreitada “Implantação da Zona Industrial da Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira”. -----

Face à informação do Gabinete Jurídico, o senhor Presidente informou que a obra supra referida foi objecto de concurso público, por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião de dia onze de Julho de dois mil e seis, tendo sido o valor de execução estimado em 206.542, 43, acrescido de IVA. ----

-----Mais informou que, de acordo com o preceituado no artigo 18º, em aplicação conjunta com o número 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável ao regime jurídico de empreitadas públicas por força do artigo 4º daquele diploma, esta competência atribuída às Câmara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

Municipais pode ser delegada no senhor Presidente quando o montante não excede os 748.196, 85 euros. -----

-----Na reunião de Executivo realizada no dia vinte e oito de Outubro de dois mil e cinco, em conformidade com o preceituado no número 1 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actual, conjugado com os artigos 35º e 41º do Código do Procedimento Administrativo, esta matéria, foi efectivamente, delegada no senhor Presidente. Contudo, e dado que foi em sede de reunião de Executivo que se deliberou aprovar o procedimento e abrir o respectivo Concurso Público, cabe então ao mesmo órgão manifestar-se acerca da adjudicação. -----

-----Relativamente a este assunto, foi também presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente número 135/2007, datada de dia vinte e três de Fevereiro do presente ano. -----

-----O senhor Presidente informou que, de acordo com a informação da DOUA supra mencionada e com o Relatório de Análise das Propostas da Empreitada “Implantação da Zona Industrial da Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira” que, face aos pressupostos e depois de comparadas as propostas dos cinco concorrentes, o concorrente que apresentou a proposta mais vantajosa, quando avaliada segundo os factores de apreciação do concurso, foi o concorrente Construções Alberto Vasco, S.A., com sede em Avenida Dr. José Cardoso, n.º 6., 1º Esquerdo, Lousã. -----

-----O senhor Presidente informou ainda que, de acordo com o previsto no artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, já se procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes e não houve reclamações. -----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara adjudique a empreitada “Implantação da Zona Industrial da Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira” ao concorrente que apresentou a melhor solução global, Construções Alberto Vasco, S.A., com sede em Avenida Dr. José Cardoso, n.º 6., 1º Esquerdo, Lousã, pelo montante de cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro euros e dez cêntimos, valor acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de acordo com a proposta. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adjudicar à empresa, Construções Alberto Vasco, S.A a empreitada “Implantação da Zona Industrial da Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira” pelo montante supra mencionado, com o prazo de execução referido. -----

**2.9 – DOUA/ COMISSÃO DE VISTORIA PARA EDIFÍCIOS DEGRADADOS** – Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dia quinze de Março, do presente ano, relativa à nomeação de Comissão de Vistoria para Edifícios Degradados. -----

-----De acordo com a informação supra, o senhor Presidente informou que na reunião do Executivo de dia vinte e seis de Agosto de dois mil e três a Câmara deliberou nomear três Técnicos, Engenheiros Civis, ou Engenheiros Técnicos Civis, para integrar a Comissão de Vistoria para os Edifícios Degradados. -----

-----Mais informou que um dos Técnicos nomeados para integrar aquela Comissão foi o senhor Engenheiro César Ribeiro, que se encontra agora em período de Licença sem Vencimento de ano, pelo que é necessário proceder à sua substituição. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à substituição do senhor Engenheiro Civil César Ribeiro, nomeando o senhor Agente Técnico de Engenharia, José Manuel Marques, para integrar a Comissão de Vistoria para Edifícios Degradados. -----

**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

**2.10 – CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/ PEDIDO DE PARECER/ RALLYE MUSEUDOVINHO DA BAIRRADA** – Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Anadia, referência número 38-E/15 – 002702, datado de dia dezanove de Março, de dois mil e sete, relativo ao pedido de parecer acerca do *Rallye Museudovinho da Bairrada*. -----

-----O senhor Presidente informou que a Câmara Municipal de Anadia, em nome do Futebol Clube do Porto, solicita um parecer à Câmara, de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, para a realização da prova automobilística denominada *Rallye Museudovinho da Bairrada*, a ter lugar nos próximos dias catorze e quinze de Abril do ano em curso. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Mais informou que já foi solicitado um parecer à Guarda Nacional Republicana, assim como enviado Regulamento e Itinerário da Prova. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar um parecer favorável relativamente à realização da prova automobilística *Rallye Museudovinho da Bairrada*, e sua passagem pelo concelho de Góis, nas datas e locais propostos, condicionado porém ao respectivo parecer da Guarda Nacional Republicana. -----

**2.11 – CLUBE 2 CV/ DYANE PORTUGAL / “O DOIS NA 2”** – Foi presente o ofício do Clube 2 CV/ Dyane de Portugal, datado de dia quinze de Março, do presente ano, relativo ao passeio de carros 2 CV/ Dyane, em comemoração dos 25 Anos daquele Clube. -----

-----O senhor Presidente informou que este passeio terá lugar entre os dias 25 e 30 de Abril e vai percorrer toda a Estrada Nacional 2, de Chaves a Faro, pretendendo assim unir Portugal de Norte a Sul neste evento. -----

-----Mais informou que foi já solicitado parecer à Guarda Nacional Republicana, assim como enviada toda a documentação relativa à passagem da Caravana de 2 CV pelo concelho de Góis. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a passagem da Caravana de 2CV/Dyane pelo concelho de Góis, nas datas e locais propostos por aquele Clube, autorização, porém, condicionada ao respectivo parecer da Guarda Nacional Republicana. -----

**2.12 – CLARIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DAS EMPREITADAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ALDEIA DA PENA; RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA “AIGRA VELHA”, REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS DA “AIGRA VELHA”; RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA “PENA”** – O senhor Presidente sobre o assunto III QCA, Eixo Acções Integradas de Base Territorial, Medida 11.6 – Projecto nº 42-02-06 – FDR-00110 ALDEIAS DO XISTO, informou o seguinte: -----

-----A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro enviou à Câmara Municipal uma comunicação datada de dia catorze de Março



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

de dois mil e sete, na qual se referem a existência de eventuais incoerências com a *check-list* apresentada pelo promotor, no caso, o Município de Góis. -----

-----Em concreto, refere-se nessa comunicação que a Câmara Municipal recorreu ao Ajuste Directo, independente do valor, com base no artigo 136 nº 1, alíneas b) e c) do D. Lei 59/99 de 2/3, não se encontrando demonstrado que a empresa adjudicatária seja a única empresa com aptidão técnica para executar as referidas obras, nem que a fixação de prazos de gestão consubstancie uma urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pelo dono da obra. -----

-----Por outro lado, refere-se na mencionada comunicação que não consta do processo o despacho de abertura de procedimento e que nos termos da alínea a) do artigo 18 do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho, a competência para adjudicar até ao montante de 149.639,37€ é do Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O senhor Presidente informou que em reuniões havidas com responsáveis e técnicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, já havia explicado as razões específicas que levaram a Câmara Municipal, na sua reunião de 29.10.2004, a deliberar recorrer ao ajuste directo para possibilitar dar cumprimento ao projecto global apresentado para quatro Aldeias do Xisto, ou seja "Comareira, Aigra Nova, Aigra Velha e Pena", da freguesia e Concelho de Góis. -----

-----O senhor Presidente informou que reconheceu nessas reuniões que não teve outra alternativa e que foram acontecimentos imprevisíveis e incontroláveis que abrigaram a Câmara Municipal a adoptar esse procedimento excepcional, havendo a consciência nítida de que o recurso a outros procedimentos, necessariamente mais morosos e com maiores formalidades, inviabilizariam, no seu todo, a candidatura e inclusive parte da obra, cerca de 1/3 que já estava concursada e em execução. -----

-----Aliás, complementou que, na reunião de Câmara onde foram tomadas tais deliberações, foram explicadas com toda a minúcia as razões determinantes de tal procedimento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Reconheceu, no entanto, que a acta da reunião não explicita com rigor toda a génese das deliberações e a motivação que lhes esteve subjacente. -----

-----Por isso, referiu que importava clarificar tais deliberações para que não persistissem dúvidas das reais razões determinantes das mesmas. -----

-----Assim, o senhor Presidente passou a elencar e a relembrar os factos que sustentaram tais deliberações nos termos seguintes: -----

-----1. Como é sabido e foi esclarecido, foi apresentado e aprovado um projecto no âmbito do Programa das Aldeias do Xisto (PAX) da Acção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, do Programa Operacional da Região Centro.

-----2. Esse projecto abrangia quatro aldeias da freguesia e concelho de Góis, a saber: Comareira, Aigra Nova, Aigra Velha e Pena. -----

-----3. O projecto e as candidaturas foram feitas e preparadas pelo GTL da Câmara Municipal, gabinete esse com pessoal qualificado que funcionou até início de 2004. -----

-----4. Por imperativos legais e financeiros o Gabinete Técnico Local cessou e deixou de exercer funções no ano de 2004. -----

-----5. Na data da cessação de funções do GTL, a Câmara Municipal debatia-se com problemas graves ao nível dos recursos humanos, nessa componente técnica e na componente da Chefia da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente. -----

-----6. São conhecidas as diligências que fiz no sentido de suprir tais lacunas e, designadamente, quanto à substituição e preenchimento do lugar de Chefe de Divisão. -----

-----7. É precisamente em Julho de 2004, no momento em que a Câmara Municipal se encontra sem o Gabinete (GTL) que tinha feito e acompanhado e o projecto e candidaturas das Aldeias do Xisto e quando estava em curso o lançamento do concurso para um Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, que se opera a comunicação por parte do gestor do Programa, de que o prazo limite para a entrega de novas candidaturas terminava a 31/10/2004. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----8. Nessa data, o processo estava completamente paralisado na Câmara Municipal, não havendo sequer autos de medição das obras em execução, por falta de técnicos e de Chefe de Divisão. -----

-----9. O problema do Chefe de Divisão de Obras só fica sanado em 01.09.2004, com o preenchimento do lugar pela senhora Dra. Edite Mora. -----

-----10. Logo após a sua posse no lugar, procurou inteirar-se de toda a problemática relativa ao processo das Aldeias do Xisto, dando-me conta que era impossível lançar procedimentos concursais em tempo útil, de forma a estarem concluídos em 31.10.04, data limite da apresentação das candidaturas. -----

-----11. Perante a iminência de ser posto em crise definitivamente o projecto global apresentado e aprovado para as quatro aldeias, tentou-se junto da Coordenação do Programa a prorrogação do prazo, de forma a haver tempo para se lançarem os procedimentos concursais adequados, tal como se tinha feito, em relação às obras em curso, que representavam como se referiu, cerca de uma terça parte do total. -----

-----12. O pedido de prorrogação não foi aceite, tendo sido debatida toda esta problemática com a pessoa que, em representação do Gestor, acompanhava no terreno o processo, o senhor Engenheiro Armando de Carvalho. -----

-----13. Era sabido, tanto da Câmara Municipal, como promotora do Projecto, como da CCDRC, como entidade gestora, que nas obras relativas a imóveis particulares e a espaços públicos que estavam em execução na Comareira e Aigra Nova se adoptaram os procedimentos administrativos correctos e, não obstante o cumprimento de tais formalidades, apenas concorreu um único candidato para os espaços públicos e um outro também único para os imóveis particulares, com preços, que se veio a verificar, serem inferiores aos praticados em situações similares noutras aldeias da região. -----

-----14. A execução destas obras e o lançamento do concurso foi feito sob a tutela do GTL, paralisando todo o processo com a extinção do GTL. -----

-----15. Confrontados, o senhor Presidente da Câmara Municipal e a nova Chefe de Divisão, com estes factos e acontecimentos que não foi possível





M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

controlar nem prever atempadamente, não restou outra alternativa ao promotor das obras para não deixar destruir todo um vasto trabalho já executado e programado, senão recorrer ao procedimento de ajuste directo e fê-lo, porquanto considerava o projecto e a obra, no seu conjunto de excepcional importância para o Concelho e Região. -----

-----16. Para além disso, sendo a Câmara Municipal de Góis, uma Autarquia localizada em zona economicamente desfavorecida, com um orçamento muito limitado, com carências económicas e financeiras enormes, com problemas graves de desertificação e de crescimento económico, constituiria um acto lesivo sério dos interesses do Concelho, deixar de apresentar a candidatura ao programa Aldeias do Xisto, e, conseqüentemente, perder o benefício da participação significativa daí resultante, por não ter havido tempo e recursos humanos para lançar os concursos adequados. -----

-----17. Ao lançar-se mão do ajuste directo, como sabem, e foi salientado na altura, tomou-se consciência de que não havia outra forma de realizar as obras em causa, não se submetendo à concorrência pela sua evidente e notória urgência. Por isso mesmo, havia consciência, de quantos participaram no processo e nas deliberações de ajuste directo, de que a justificada e imperiosa urgência invocada não sacrificava os princípios da concorrência, da justiça, da imparcialidade e da boa administração. Até porque havia a certeza de que as duas empresas às quais se adjudicaram as obras, já estavam no terreno, por força do concurso anterior a executar trabalhos da mesma espécie e a preços similares, demonstrando aptidão especialmente comprovada em obras cuja especificidade é por todos reconhecida. -----

-----18. Aliás, não foi por acaso, que no concurso lançado para as aldeias de Comareira e Aigra Nova, só surgiram as candidaturas dessas duas empresas. Todos sabiam que só empresas locais, com mão de obra especializada, conhecedoras das pessoas de cada aldeia e da forma de lidar com elas para ultrapassar os múltiplos problemas que decorrem de uma intervenção do tipo da que se pretendia, estavam em condições de executar tais obras. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----19. Noutros locais e Concelhos é sabido que surgiram outras empresas concorrentes, mas também é sabido que foi mão de obra local subcontratada que realizou tais trabalhos específicos, com custos e preços mais elevados do que aqueles que se praticaram nas Aldeias do Xisto de Góis. -----

-----20. Finalmente, é de recordar que este assunto foi submetido à apreciação da Câmara Municipal na reunião em causa, apesar do Presidente ter competência própria para o efeito, porque se pretendeu dar uma maior amplitude à discussão e correspondente responsabilização do acto discricionário praticado pelo dono da obra. -----

-----21. Apesar dessa discricionariiedade sempre implícita ao ajuste directo, o certo é que a impossibilidade demonstrada de cumprir os normativos atinentes aos mercados públicos, permitiu concluir à *posteriori* que a escolha de empreiteiro, independentemente de concurso não lesou os interesses do Município, ou quaisquer outros interesses legítimos, na medida em que está provado que os preços praticados são inferiores aos praticados em Aldeias onde as regras dos mercados públicos foram cumpridos. -----

-----Pelo exposto, o senhor Presidente propôs que se clarifiquem e completem as deliberações tomadas pelo Executivo Camarário em vinte e nove de Outubro de dois mil e quatro, de forma a constar todo o quadro factual supra descrito e que esteve no espírito de todos quantos participaram na dita reunião, e na discussão que precedeu tais decisões colegiais. -----

-----Antes de conceder a palavra aos senhores Vereadores, o senhor Presidente informou ainda o Executivo Camarário que os senhores Dr. Manuel Enésio Gama e Maria de Lurdes Castanheira subscreveram um documento, no qual referem que a informação ora prestada corresponde inteiramente à realidade, reproduzindo o que se passou à data em que eles desempenhavam as funções de Vereadores da Câmara Municipal, tal como consta do anexo número I, da presente Acta. -----

-----Dada a palavra ao senhor vereador Diamantino Garcia, por ele foi dito que subscreve integralmente a informação do senhor Presidente, por corresponder integralmente à verdade, constituindo um retrato fiel do que se passou e que a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

Acta não reflectiu, pelo que da sua parte não via qualquer impedimento a que se aprovasse a proposta apresentada, sendo favorável, como é óbvio, a sua posição a uma votação favorável à correcção e ajustamento propostos. -----

-----Dada a palavra à senhora vereadora Maria Helena Moniz, por ela foi dito que, apesar de não ter participado na reunião onde o assunto foi discutido e deliberado, por não fazer parte do Órgão Autárquico, reconhece que há todo o interesse para o Concelho que a proposta do senhor Presidente seja aprovada.

-----Mais informou que teve oportunidade de consultar o processo e de se certificar dos factos constantes da informação, através dos Autarcas que participaram na discussão e deliberação dos Ajustes Directos e inclusive em reuniões em que participou com membros da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, não tendo a mínima dúvida de que as razões que determinaram a opção por tal procedimento concursal foram aquelas que constam da informação do senhor Presidente, pelo que não lhe repugna votar favoravelmente a proposta apresentada pelo senhor Presidente.

-----Dada a palavra aos senhores vereadores Daniel Neves e Graça Aleixo, por eles foi referido que, em consciência, não podiam pronunciar-se sobre a proposta apresentada por não fazerem parte do Executivo Camarário que discutiu e deliberou o assunto em causa, desconhecendo por isso a relevância do circunstancialismo de facto subjacente à deliberação no que respeita à escolha de procedimentos, pelo que não lhes restava outra alternativa senão absterem-se na votação da proposta apresentada. -----

-----Posta à votação a proposta apresentada pelo senhor Presidente, foi a mesma aprovada com os votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores Maria Helena Moniz e Diamantino Garcia e com a abstenção dos senhores vereadores Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

vinte e seis do mês de Março, do ano em curso, no valor de um milhão, cento e quarenta e três mil, oito euros e sessenta e nove cêntimos. -----

**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos relativos ao ano de dois mil e sete, constantes das Ordens número quatrocentos e trinta à ordem número quinhentos e quarenta e oito, no montante de trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta euros e oitenta e oito cêntimos. -----

**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares, referentes ao ano de dois mil e sete: -----

-----a) Número dez, referente a Vítor Manuel Neves Martins, Linhares; -----

-----b) Número onze, referente a Guilhermina Jesus António, Casal de Baixo; ---

-----c) Número doze, referente a Manuel Jesus Antão e Maria Alice Bandeira Antão, Cortes. -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade, referentes ao ano de dois mil e sete: -----

-----a) Número doze, referente a Câmara Municipal de Góis, Bairro da Seara – Casa n.º 6; -----

-----b) Número treze, referente a Câmara Municipal de Góis, Bairro da Seara – Casa n.º 5; -----

-----c) Número catorze, referente a Maria Amélia Alves Rodrigues da Cunha, Telhada; -----

-----d) Número quinze, referente a Maria Amélia Alves Rodrigues da Cunha, Telhada; -----

-----e) Número dezasseis, referente a Sérgio Manuel Nunes Ferreira Leitão, Póvoa de Góis; -----

-----f) Número dezassete, referente a Maria Idalina de Almeida, Carvalhal do Sapo; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----g) Número dezoito, referente a Dina Maria Simões Fernandes Calvinho, Alvares. -----

**3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia vinte e sete, do mês de Março, do ano de dois mil e sete. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de trinta mil euros, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

**3.6 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado de dia vinte e sete, do mês de Março, do ano de dois mil e sete. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de nove mil e quinhentos euros, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

**3.7 – DAF/ SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2007** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a segunda alteração às Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) Segunda alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de cento e cinco mil e quinhentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

**3.8 – DAF/ SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2007** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a segunda alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo V, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----b) Segunda alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de cento e catorze mil e quinhentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DOUA/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE DUAS PLACAS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO; EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING/ RALLYE DE GÓIS – 2007; GABINETE JURÍDICO/ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE; ALDEIAS DO XISTO/ ADESÃO À ADXTUR; DAF/ ACTUALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA; DAF/ COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS (CAM); GABINETE JURÍDICO/ IMPLANTAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA – VILA NOVA DO CEIRA/ ADJUDICAÇÃO; DOUA/ COMISSÃO DE VISTORIA PARA EDIFÍCIOS DEGRADADOS; CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/ PEDIDO DE PARECER/ RALLYE MUSEUDOVINHO DA BARRADA; CLUBE 2 CV/ DYANE PORTUGAL / “O DOIS NA 2”; CLARIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DAS EMPREITADAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ALDEIA DA PENA; RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA “AIGRA VELHA”, REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS DA “AIGRA VELHA”; RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA “PENA”; RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; DAF/ SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2007; DAF/ SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2007. -----**

**5- PÚBLICO – Dada a palavra ao público: -----**

-----a) A Comissão de moradores e residentes de Sacões apresentou uma carta com algumas propostas de obras a realizar naquela localidade, nomeadamente o alargamento da estrada principal de Sacões e um tanque de abastecimento de água para incêndios. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----b) O senhor Dr. Abílio Cardoso teceu alguns comentários relativamente ao Ciclo de Teatro, congratulando esta iniciativa cultural; fez ainda observações



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

relativas ao possível encerramento quer do SAP de Góis como de algumas Escolas Básicas do 1º Ciclo do Concelho. -----

-----No que diz respeito a este último assunto, o senhor Dr. Abílio Cardoso informou a Câmara que teve conhecimento do possível encerramento das Escolas Básicas do 1º Ciclo de Ponte do Sótão, Cortes e Alvares, assim como das negociações que estão a ser encetadas com a senhora Directora Regional da Educação do Centro para não ocorrer esse encerramento, numa reunião do Movimento Cidadãos por Góis, ocorrida no dia vinte e seis do presente mês. Essas informações e outras acerca da Carta Educativa do Concelho de Góis foram transmitidas por uma Técnica da Câmara Municipal que afirmou expressamente que ela própria estava a conduzir o processo. -----

-----O senhor Dr. Abílio Cardoso sugeriu que a Câmara promovesse algumas iniciativas que valorização e recuperação dos Passadiços existentes no Concelho. Dessa forma pudesse defender o património e herança cultural e histórica do Concelho de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----c) O senhor Vítor Manuel Nogueira Dias mostrou o seu descontentamento relativamente ao encerramento do SAP em Góis e alertou para a possibilidade disso levar ao encerramento do Centro Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Góis por não haver um médico que assegure o serviço nocturno daquela Instituição. -----

-----O senhor Vítor Manuel Nogueira Dias teceu ainda alguns comentários relativos ao encerramento das Escolas no Concelho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,